



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI N° 021, de 14 de abril de 2005.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada **VICENTE TEIXEIRA**, a antiga Rua Projetada G, Quadra 6, do Loteamento Praia da Aldeia, localizada no Bairro Jardim Morada D'Aldeia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.411, de 25 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem póstuma que se faz justa e oportuna a Vicente Teixeira, varão da tradicional família da comunidade do Jardim Morada da Aldeia, importante bairro da Comunidade Aldeense.

CIENDE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 03 / 05 / 2005

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO
Vereador - Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 17 / 05 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ULTIMA VOTAÇÃO
Em 19 / 05 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO
De Justica e Redação
Em 04 / 05 / 2005
Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente